

Dispensa Nº 006/2015
Contratado: VIBE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA
Endereço: Av. Assis de Vasconcelos Nº 265, Edifício Victor VI Apto 301
CEP: 66.010-010 Belém/PA
Telefone: (91) 981207379
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 849439

OUTRAS MATÉRIAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Banpará S/A torna público o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO do certame em epígrafe, conforme a seguir:
Empresa Habilitada: Construtora Figueira da Foz Ltda - EPP
Empresas Inabilitadas: C.S CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - ME, descumprimento dos itens: 7.1 “j” do Edital; 17 alínea “a”, 17 alínea “b2” e item 19, do Anexo I - A do Edital; VALLENI E SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA - EPP, descumprimento do item 17 alínea “b2 do Anexo I - A do Edital;
O parecer da área técnica encontra-se disponível no site do Banpará (www.banpara.b.br).
Abre-se o prazo para recursos e contra recursos conforme legislação vigente.
A Comissão.

Protocolo 849531

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO N.º002/2013

O Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S.A, em cumprimento às regras estabelecidas no Edital nº 002/2013, publicado no DOE de 27/03/2013, item **15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - subitem 15.1** - torna pública a PRORROGAÇÃO da validade do Concurso Público ao cargo de nível superior Advogado - nível I, por mais 02 (dois) ano, a contar de 18/07/2015, com término em 17/07/2017.
Belém, 07 de julho de 2015
AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA
Diretor-Presidente

Protocolo 849648

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria N.º.163/15 de 07.07.2015 - Art. 1º CONCEDER aos servidores José Cláudio Carneiro Alves, Vice-Presidente, matrícula nº 8010366/4 e CPF nº 223.371.302-82, 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 1.113,00 (hum mil cento e treze reais), Aíua Reis Queiroz, matrícula nº 57225310/1 e CPF nº 948.242.402-63, Gerente de Projetos e José Ronaldo Dias Costa, Coordenador de Núcleo, matrícula nº 5757339/2 e CPF nº.430.383.282-00, 3 e 1/2 (três e meia) diárias, a cada um, no valor de R\$ 1.008,00 (hum mil e oito reais), para participarem na reunião de trabalho do Sistema REGIN, no período de 16-07-2015 a 17-07-2015, em Vitória/ES, conforme Processo nº.2015/279473. PAULO SÉRGIO PINHEIRO - Presidente.

Protocolo 849665

Portaria N.º.164/15 de 07.07.2015 - Art. 1º CONCEDER ao servidor José Cláudio Carneiro Alves, Vice-Presidente, matrícula nº 8010366/4 e CPF nº 223.371.302-82, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), para participar do evento ANPREJ/DREI, no dia 30-06-2015, em Brasília/DF, conforme Processo nº.2015/275528. PAULO SÉRGIO PINHEIRO - Presidente.

Protocolo 849671

OUTRAS MATÉRIAS

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR os atos de protocolos números: **00/012925-9 e 00/012926-7** de 03/04/2000, aprovados em 05/04/2000, os quais tratam de Arquivamento de Constituição e Enquadramento de ME da empresa denominada I. P. DA CRUZ ME, NIRE 15 1 0110698-2, conforme Ato Declaratório de Desarquivamento Nº 20000440148, datado de 03/07/2015.
Belém, 05 de julho de 2015.
Iêda Lúcia Pereira de Carvalho
Secretária Geral.

Protocolo 849484

EXTRATO DE RESOLUÇÃO 012/2015

RESOLVE: Art. 1º Tornar obrigatório para os processos de extinção de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, distrato de LTDA. E EIRELÇI, o uso do requerimento eletrônico, através do sistema REGIN, sob pena de indeferimento;Art. 2º O contrato padrão gerado pelo sistema REGIN é de uso facultativo pelo usuário; Art. 3º Esta Resolução passa a vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial. Plenário da Junta Comercial, em 07 de julho de 2015. Assinaturas: Presidente e Colegiado de Vogais.

Protocolo 849684

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

Portaria N.º 404, DE 07 DE JULHO DE 2015

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0045 de 28 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.820, de 02/02/2015, CONSIDERANDO que é poder-dever da administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme o disposto no art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/94 e CI nº 017/2015, de 09/06/2015-CONJUR/GAB./SEPLAN;
RESOLVE:
I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores estáveis LIÉGE FIGUEIREDO DE FREITAS, matrícula nº 28738, PAULO CICERO BARROS DA ROCHA, matrícula nº 55589364 e CARMEM ELENA DE ANDRADE SOUTO matrícula nº 54185350, lotados neste órgão, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a presente comissão, para apurar os fatos narrados no Processo nº 243723/2015;
II - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 849560

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 1º
Convênio: 119/2014
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 30.06.2015
Vigência: 01/07/2015 a 30/12/2015
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Marituba
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 849517

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

DIÁRIO OFICIAL N.º. DE / /2015
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria N.º 661, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
Resolve:
I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A, DROGARIA BIG BENN LTDA, SITO À RUA CORONEL RAIMUNDO LEÃO, S/N, ESQUINA COM A AV. FELICIANO COELHO. N.505, BAIRRO CENTRO, CEP 68.400-970, CAMETÁ-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista “C2” da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se
Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO
SISTÊMICO
ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. CADASTRO Nº 07/2015